

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATO N.º. 181, DE 09 DE ABRIL DE 2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E UNIMED DE IBITINGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, n.º. 563, centro, inscrita no CNPJ sob o n.º. 72.918.782/000/53, neste ato representada, pelo seu Presidente, Vereador Senhor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG n.º 20.062.075-7, e do CPF n.º 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **UNIMED DE IBITINGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.494.870/0001-64, estabelecida na Cidade de Ibitinga, na Rua Domingos Robert n.º. 941 - Centro, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **DR. OSMAR RICARDO INNOCENTE**, Brasileiro, Casado, Médico, residente a Rua Itália R. Russi, n.º. 80 A – London Park Ibitinga SP, portador do RG. n.º. 19.665.190-6 SSP/SP e do CPF (MF) sob o n.º. 165.053.028.59, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem **PRORROGAR E REAJUSTAR** o instrumento de contrato retro-mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

01 - Fundamenta-se este reajuste na Clausula II, item 2.4. do Contrato n.º. 181 de 09 de abril de 2018, acordando o valor do Contrato pelo índice IPC-FIPE-Saúde entre o período de abril de 2018 a março de 2019, no importe de 6,57%.

02 - Fundamenta-se este ajuste do valor na Cláusula II, item 2.8. do Contrato n.º. 181, de 09 de abril de 2018, passando o valor contratado de R\$ 287,76 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$306,66 (trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos), mensais por funcionário para a execução integral do item objeto deste contrato.

Tal valor será cobrado a partir do mês de competência abril 2019, com vencimento no mês de maio de 2019.

03 - Fundamenta-se esta prorrogação na Cláusula III item 3.1. do Contrato n.º. 181, de 09 de abril de 2018, renovando o presente ajuste pelo período de mais 12 (doze) meses o referido Contrato.

04 – As despesas originadas deste contrato onerarão as contas das seguintes verbas do orçamento vigente: 01.031.0001.2075.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais **CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.**

Ibitinga/SP, em 09 de abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

DR. OSMAR RICARDO INNOCENTE
Unimed de Ibitinga – Cooperativa de Trabalho Médico
Contratada

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 181/2018

ORIGEM: Licitação – Convite nº. 03/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Unimed de Ibitinga – Cooperativa de Trabalho Médico.

OBJETO: Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, aos servidores ativos e inativos, bem como seus dependentes legais.

VALOR: R\$306,66 (trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos), mensais por funcionário.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 01 031 0001 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2019.

Ibitinga, 09 de abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente